



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefone: (61) 2033-4000 - <http://www.aeb.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01350.000989/2024-20

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021,
FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA ESPACIAL
BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA PLANSUL
PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, DE
ACORDO COM OS AUTOS DO RESPECTIVO
PROCESSO, COM O OBJETIVO DE
REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO, EM
OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS
APLICÁVEIS ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-
SE A CUMPRIR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe, o qual passará a ter o valor mensal de R\$ 49.727,32 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) e o valor global de R\$ 596.727,84 (quinhentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo especificado:

1.2. A repactuação terá efeitos retroativos a partir de 01/01/2025, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, acostada aos autos (SEI nº 0329441).

VALOR ATUAL											
GRUPO	ITEM	CATSERV	DESCRÍÇÃO	CBO	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)	NÚMERO DE POSTOS	SALÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR GLOBAL TOTAL
4	9	5380	Apoio Administrativo	4110-10	44hs	5	R\$ 4.435,61	R\$ 9.226,39	R\$ 110.716,68	R\$ 46.131,96	R\$ 553.583,46
	TOTAL					5		R\$ 9.226,39	R\$ 110.716,68	R\$ 46.131,96	R\$ 553.583,46

VALOR REAJUSTADO											
GRUPO	ITEM	CATSERV	DESCRÍÇÃO	CBO	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)	NÚMERO DE POSTOS	SALÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR GLOBAL TOTAL
4	9	5380	Apoio Administrativo	4110-10	44hs	5	R\$ 4.790,46	R\$ 9.945,46	R\$ 119.345,52	R\$ 49.727,32	R\$ 596.727,84
	TOTAL					5		R\$ 9.945,46	R\$ 119.345,52	R\$ 49.727,32	R\$ 596.727,84

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajuste contratual, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, *in verbis*:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

2.2. A repactuação foi solicitada pela empresa por intermédio do documento (SEI nº 0329442).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O presente reajuste tem previsão expressa na Cláusula Sexta do Instrumento Contratual (SEI nº 0133638), e representa um aumento do valor pactuado no percentual de 8%.

3.2. A diferença entre o valor total estimado para a execução do contrato e o valor total reajustado, figura no montante de R\$ 43.144,38 (quarenta e três mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários destinados à Agência Espacial Brasileira – AEB, para o exercício financeiro de 2025, sob a seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 203001

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 172417

Elemento de Despesa: 339037

PI: 2000AEBPO02

Nota de Empenho: 2025NE000044

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

5.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento deste termo de Apostilamento, deverá complementar garantia contratual vigente no valor de R\$ 2.157,22 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, conforme previsto na Cláusula Sétima do referido contrato (SEI nº 0133638).

5.2. Caso o prazo não seja respeitado, aplicar-se-á as disposições previstas no contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Pela AEB	Pela CONTRATADA
VANESSA MURTA REZENDE Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração	RAFAEL BEDA GUALDA Superintendente da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Murta Rezende, Diretora**, em 15/05/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BEDA GUALDA, Usuário Externo**, em 16/05/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0333970** e o código CRC **0C91C028**.